

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2014-22

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H NAS DEPENDÊNCIAS DA ITAIPU

ADITAMENTO 4

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2014-22, a ITAIPU responde a perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

O CBC informa o seguinte: “A cópia do certificado de registro do veículo utilizado na prestação do serviço deverá ser entregue ao fiscal do contrato em até 15 dias contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviços, após assinatura do contrato.” Podemos entender que o prazo de entrega do veículo após a devida convocação é de 15 dias? Se a resposta for negativa, qual prazo seria?

RESPOSTA

Entendimento incorreto. O veículo deverá estar disponível para o início da prestação dos serviços, previsto para 04/05/2023.

A cópia do certificado de registro do veículo deverá ser entregue em até 15 dias contados a partir de data que será indicada na OIS, previamente ao início dos serviços, que coincidirá com a data da vistoria do veículo, prevista no item 2.7 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 2.

Quantas ambulâncias deverão ser disponibilizadas na prestação de serviço?

RESPOSTA

Deverá ser disponibilizado 01 (um) veículo ambulância tipo B de forma ininterrupta, que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas.

PERGUNTA 3.

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

RESPOSTA

A maioria dos atendimentos ocorre no município de Foz do Iguaçu-PR, conforme histórico informado no item 12 das Especificações Técnicas. Contudo, em virtude da binacionalidade da ITAIPU (Brasil e Paraguai), em casos excepcionais poderão ocorrer atendimentos nas instalações da margem paraguaia.

PERGUNTA 4.

O CBC informa: “O serviço deverá ser executado respeitando as exigências da legislação trabalhista, acordos e convenções coletivas das categorias profissionais.” Posto isto indaga-se: Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

RESPOSTA

O vínculo dos profissionais empregados na prestação dos serviços deverá ser por meio de CLT, considerando que o CONTRATO não prevê subcontratação de profissionais, conforme Cláusula

32 da Minuta de Contrato - Anexo IV. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá atender aos requisitos estabelecidos no Capítulo VI “OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA” da Minuta de Contrato no tocante a apresentação de comprovantes de pagamentos, adicionais, benefícios, encargos trabalhistas e demais relacionados.

PERGUNTA 5.

Com relação a documentação de habilitação, somente a empresa que vencer é que deverá enviar os documentos técnicos? Atestados e alvará?

RESPOSTA

Entendimento correto. A documentação de habilitação estabelecida no subitem 1.4.2 do CBC, deverá ser apresentada durante a etapa de verificação da habilitação, de acordo com o disposto no item 2.19 do CBC, que ocorrerá após a fase de lances e aceitação da proposta comercial da proponente classificada em primeiro lugar.

PERGUNTA 6.

A fase de lances será pelo valor MENSAL OU TOTAL?

RESPOSTA

Na oportunidade da disputa, os lances deverão ser ofertados considerando-se o valor total da proposta, conforme subitem 2.17.2 do CBC.

PERGUNTA 7.

No momento do cadastramento da proposta INICIAL, os licitantes devem inserir algum documento em PDF?

RESPOSTA

Não, o registro da proposta inicial deverá ocorrer apenas no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, bem como a fase de lances. Apenas, após o término da etapa de lances a proponente classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial readequada, conforme previsão do subitem 2.18.11 do CBC.

PERGUNTA 8.

Após convocação em qual prazo os serviços devem ser iniciados?

RESPOSTA

A previsão do início dos serviços é 04/05/2023.

PERGUNTA 9.

O órgão cederá algum local para alimentação e banheiro aos profissionais da contratada?

RESPOSTA

Sim, a ITAIPU disponibilizará banheiros e local para a realização das refeições.

PERGUNTA 10.

A reposição de insumos e medicamentos será de responsabilidade da contratada?

RESPOSTA

A reposição dos insumos previstos no subitem 2.1.1 “Requisitos necessários fornecidos pela CONTRATADA” das Especificações Técnicas será de responsabilidade da CONTRATADA.

PERGUNTA 11.

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

RESPOSTA

O histórico de atendimentos, bem como os principais locais de encaminhamentos realizados pela equipe de emergência podem ser verificados no item 12 “**INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO**” das Especificações Técnicas - Anexo I.

PERGUNTA 12.

O profissional preposto pode ser um dos profissionais que integrará a equipe?

RESPOSTA

Não, conforme Cláusula 7ª, XVII, alínea “d” da Minuta de Contrato, Anexo IV.

PERGUNTA 13.

Qual deve ser a jornada do profissional preposto dedicada a esse contrato?

RESPOSTA

A critério da CONTRATADA, desde que observadas as exigências estabelecidas na Cláusula 7ª XVII e XVIII da Minuta de Contrato, Anexo IV.

PERGUNTA 14.

Qual deverá ser a formação do profissional preposto?

RESPOSTA

Não há exigência de formação específica.

PERGUNTA 15.

Há alguma característica específica do veículo a ser disponibilizado para deslocamento do preposto (ano, modelo, etc.)?

RESPOSTA

Não há exigência específica para o veículo, contudo é vedado o transporte do preposto com a ambulância. Favor se reportar a resposta da Pergunta 16 do Aditamento 1, publicado em 17.01.23.

PERGUNTA 16.

Qual a quantidade de reuniões anuais nas quais o preposto deverá participar presencialmente em Foz do Iguaçu?

RESPOSTA

A depender do andamento do Contrato. No contrato vigente, o preposto compareceu para reuniões presenciais em média 3 vezes ao ano.

PERGUNTA 17.

Os simulados de acidente serão realizados dentro do horário de trabalho dos profissionais?

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 18.

Qual a quantidade média de atendimentos por dia, no último ano?

RESPOSTA

O histórico de atendimentos, bem como os principais locais de encaminhamentos realizados pela equipe de emergência podem ser verificados no item 12 “**INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO**” das Especificações Técnicas - Anexo I.

PERGUNTA 19.

O plano de saúde a ser fornecido aos profissionais poderá ser coparticipativo?

RESPOSTA

Sim, o plano poderá ser participativo. Conforme o inciso “I”, da Cláusula 8ª da Minuta do Contrato - Anexo IV, o plano deve ser disponibilizado sem ônus aos empregados, podendo haver apenas coparticipações pelo uso do benefício.

PERGUNTA 20.

O vale mercado e o vale alimentação indicados na minuta contratual são benefícios diferentes? Ou se trata do mesmo benefício?

RESPOSTA

São benefícios distintos. O vale alimentação é uma exigência da CCT da categoria e o vale mercado uma exigência prevista nas Cláusulas Sociais da ITAIPU, conforme CLÁUSULA 8ª, Item II do Anexo_IV - Minuta do Contrato

PERGUNTA 21.

Referente ao transporte dos profissionais (item 8 do Termo de Referência), como ocorre a logística atualmente?

RESPOSTA

Atualmente, o transporte entre a Barreira de Controle da ITAIPU e a base da Brigada de Emergência é realizado por veículo disponibilizado pela CONTRATADA.

PERGUNTA 22.

Os materiais e insumos da ambulância quando precisarem de reposição deverão ser abastecidos pela CONTRATADA?

RESPOSTA

Sim. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência do contrato no mínimo os requisitos listados no item 2.1.1 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 23.

A quantidade de materiais indicada no item 2.1.1 do Termo de Referência é anual?

RESPOSTA

Favor se reportar a resposta da pergunta anterior.

PERGUNTA 24.

Referente ao Item 2.3 do Termo de Referência, qual a quantidade média de resíduos gerados por mês?

RESPOSTA

Aproximadamente 5kg/mês.

PERGUNTA 25.

Referente a Cláusula 7ª da minuta e contrato, será necessário a disponibilização de um veículo dedicado ao contrato para o deslocamento do preposto?

RESPOSTA

Quando necessário, a CONTRATADA deverá disponibilizar veículo ou outro meio de deslocamento para utilização do preposto.

PERGUNTA 26.

Não localizamos o edital no site, podem nos enviar, por gentileza?

RESPOSTA

A ITAIPU não disponibiliza o edital e seus anexo por email. As consulentes interessadas podem acessar os arquivos do processo referenciado no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, por meio do seguinte link <https://compras.itaipu.gov.br>.

PERGUNTA 27.

Bom dia, por gentileza, poderia nos esclarecer se o valor a ser cadastrado no portal (para lance) deverá ser o Valor Unitário (como está descrito na plataforma), exemplo do estimado R\$ 127.842,32. Ou deverá ser cadastrado na plataforma para lance o Valor Total (como consta no edital Caderno Base item 2.17.2), como exemplo do valor estimado R\$ 1.534.107,84.

RESPOSTA

Gentileza reportar-se a resposta da pergunta 6 deste aditamento.

PERGUNTA 28.

Boa tarde, por gentileza estes documentos: apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, por no mínimo 06 (seis) meses, nos últimos 5 (cinco) anos. E apresentar licença de funcionamento emitida pelo órgão de vigilância sanitária da localidade onde está sediada a proponente;

Devo apresentar em qual momento e de qual forma? Incluir na plataforma antes ou após os lances??

RESPOSTA

Os documentos de habilitação estabelecidos no subitem 1.4.2 do CBC, alíneas “b” e “c”, deverão ser enviados durante a etapa de verificação da habilitação, por meio de opção disponível no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, ou para o correio eletrônico compras@itaipu.gov.br, de acordo com o disposto no item 2.19 do CBC. O encaminhamento desta documentação ocorrerá após a fase de lances e aceitação da proposta comercial da proponente classificada em primeiro lugar.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 2014-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 20 de janeiro de 2023
